

Marco 2.

La
Serisón
Costa

*Santo de Ophãos de Somo de
Lages, Provincia de Santa Catharina.*

Autos de Inventario.

Robert Sampson.

Fallucid

D. Hercules Lopez d' Haro Comford Inventor.

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oit
 centos e setenta e nove ao vinte
 e seis do Mese de Maio anno mil
 e oitocentos e setenta e nove
 Antea a Felicia Arpachada que
 adamp. de vi e j. etc. termo. de
 Joao Jose Pinheiro da Costa Escrivão que
 o escrevi e assigno.

500

Assigmo
João José Lemos da Costa.

Der. des Institut. d. 75-
af. 260.

Señor Don Santos Ruiz Municipal

Horcilio Lopes D. Carlos Sanford. viúvo
do finado, Roberto Sanford, que tendo falle-
cido os maridos no dia oito de Janeiro
de corrente anno, deixando orphãos
e alguns poucos bens, porisso que com alguns
reguerras a es.^a pedigem marcar dia e hora
afim de prestar juramento e dar aca-
regação as bens afim de dar se conhecer
os respectivos inventarios

A Comoregues, e designa o dia *Estas Perseus*

29 de courant, sans ter

29 de corrente, para ter
lugares e uirtudes, in P. de Perisamento de Justica
fim o dos os intercessores

Finados e interceden

10 curados. Lunes 22 *E. R. M.^{er}*

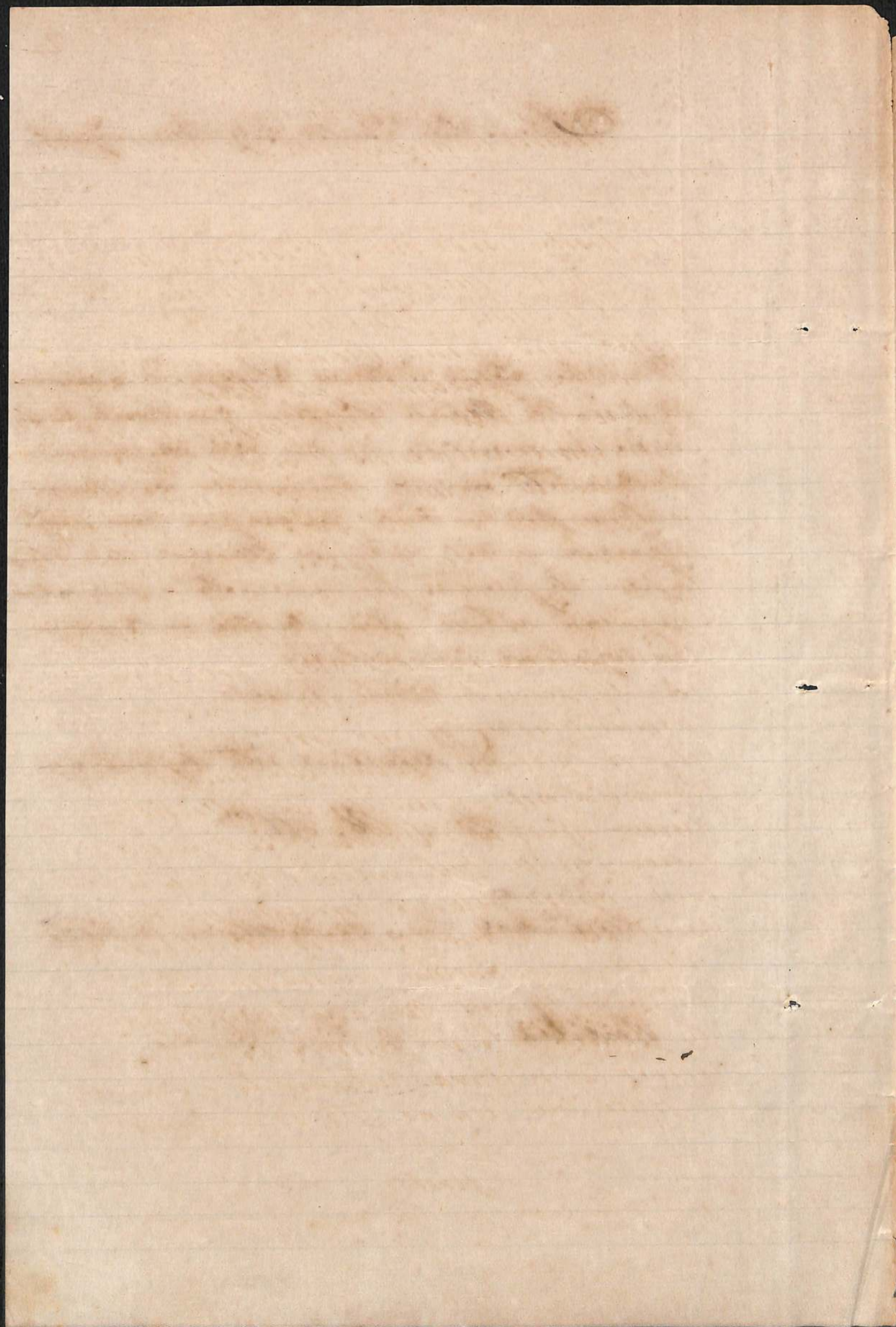
de marzo de 1879.

McMuth

McMullen
Cidade de São Paulo, 22 de Março de 1879

Herilia  de Harv. Concord.





2. D. Lúcia Lopes d'Almeida Sampão. duzentos e
 3. Roberto Sampão. idem oito annos —
 4. Elvira Sampão. tres annos de idade —
 5. Juma, idem oito annos —

Declaram a subscritta que se acha
 grávida de cinco mezes — E como as
 sem declarou ser este feto que assi
 gera com o feto. Eu João José Pinheiro
 da Costa Escrivar que o escrevi

Herminia
 Hercília Lopes d'Almeida Sampão

Termo de lousação em arabitado.

Aos vinte e nove de Março de anno de
 mil oito centos e setenta e nove mil e
 duar de Lago em casa da minha irmã
 namora D. Hercília Lopes d'Almeida Sampão.
 onde se acham o feto de Ophelia Doutor
 Manuel Cardoso Vianna de Mello amigo
 escripta abelles nomeado, presente a sen-
 ra e os infanses D. Rosalina Lopes
 d'Almeida Sampão. Lúcia Lopes d'Almeida Sampão
 e o Doutor Curador geral do Ophelia Pra-
 cio Amolo Colmich, lousaram-se em a
 baidado pelo modo seguinte: A sen-
 ra e mais interessados lousaram-se no
 sumo Corral Henrique Ribeiro de Castro
 e o Curador geral em Antonio Jose Garcia
 o feto achou os lousados e nomeado que

Es. 1000

Thercilia Lopes d' Haro Sanford
Rozalina Lopes de Haro Sanford.
Lidia Lopes de Haro Sanford.
Francis Edmund Schuyler

As vinte e nove de Março de mil oitocentos e setenta e nove junta bicaud de Lagos em Comenda da residência do Sr. Intendente D. Marcia Lopes d'Alto Senador e de Desembargador e de Doutor Manuel Carlos da Silva e Mello Amigo escriptos abaixo assinados, presentes os Arabizantes Simão Manuel Henriques Ribeiro de Lencastre e Antunes José Garcia a este o juiz de fidei e juramento do Santo Evangelho abaixo do qual seus assinam e que bem e verdadeiramente assim doo para mim si Arabizante e bem que foram desonrados pela intervenção, dando os valores que em suas Concinnias me fundaram. E recibos por elles o juramento assim prometteram cumprir e fazer etc

4. 400

Es. 1.000

este termo que assignarão com o Juiz de
José José Thomaz da Costa Escrivão que o
Escrevi

U. B. M. M.
Hegnigen Sub. Alcaide
Antônio Joze Garcia

Auto de inventario e avaliao cão do livro -

Ex. 3.000

Das vinte e nove de Marco de mil vi-
to e setenta e sete mil e nove cento e setenta e sete
de Lages em Casa da residência da sua
residência com o D. Hercilio Lopes
de São Simão, com se achava o
Juiz de Officio Doutor Manoel Cardoso
Vieira de Mello, Amigo Escrivão abauco
nomado, presença dos Avaliadores de
muito Honoravel Amigo Rubim de Con-
sa e Antonio Jose Garcia por entre foram
avaliados os pp. algo, os livros pertencen-
tes ao extinto Casal da inventariante
os quaes foram descriptos pela mesma,
da maneira seguinte:

Morris

Uma mesa grande, que sendo vista pelos
Avaliadores, foi avaliada por oito mil reis.

Uma mesa pequena com gavetas, por
34000 Dois mil reis - Doze cadeiras de pau, uma
das a mil e quinhentos reis Cada uma e

e todas por Avulto mil reis - Dois Centos 18000
 lucidos Com Curo a tres mil reis, ambos
 por seis mil reis - Uma Cuiena grande 9000
 para guardar roupa, por dois mil reis 2000
 Duas Cuienas de guardar roupa,
 pequenas - a mil reis reis, dois mil reis 2000
 Um par de Camachos pequenas, por
 cinco mil reis - Uma botica, contendo 5000
 vidros, drogas a qual sendo feita acharão
 valor quatro Centos e Cincoenta mil reis - 45000
 Escravos -

Manoel, Cirulo, parido Com vinte e quatro
 Annos, aliado de um praco e uma poma, e por
 sentimento fugido, acharão valor trezentos
 mil reis -

300000

Rais -

Uma morada de Casas, na rua Nova desta
 Cidade, com um terreno pegado a mesma,
 sumido furos na rua da - Boa vista -
 acharão valor dois Centos e setenta e cinco
 mil reis - Um terreno amuroso a ca. 2000
 da acima avaliada, sumido frente na
 rua da - Boa vista - com cento e vinte e
 dois palmos de frente e fundos competentes
 acharão valor cento e Cincoenta mil reis - 15000

Um pedaco de Campos e matto no
 lugar denominado - Boqueirão - achar
 ão valor trezentos e Cincoenta mil reis 35000

Livros

Uma Collecção de livros de Direito de honras au-
 toras, acharão valor cento e vinte e sete mil
 reis -

127000

Dividas Activas.

- Declarou não estar a pagar d'elles e se as m= digo- Declarou que Serafim Marianno do Anjos deve ao seu extincto canal a quantia de Quinhentos e Cincoenta, digo, de 350/218- mil e Cincoenta mil duzentos e oitenta e seis, de principal e j'nnio até hoje-
 Que Antonio Porfirio Moreira Branco deve oitenta e sete mil trezentos e doze reis de principal e j'nnio vencido até hoje 84/302-
 Que Jose Balthazar de Oliveira deve a quantia de sessenta e seis mil setecentos e oitenta e seis de principal e j'nnio vencidos até hoje-
 Declarou a inventariante que além das dividas descritas, existem outras de cuja cobrança incumbem um procurador, tais como as de medicamentos vendidos. 66/478-

Dividas passivas-

Declarou que o seu extincto canal devia a Antonio Ribeiro do Santos a quantia de Quatro e quatorze mil e trezentos reis. de cuja quantia acha-se pago por elle inventariante como prova em o documento numero um-

Declarou mais que devia o canal a Euzegildo Pereira do Anjos a quantia de trinta e cinco mil nove centos e cinquenta reis que se acha paga como prova em o documento numero dois que offerece
 Declarou mais que Gaston em o

o funeral de seu marido a quantia de
vinte e quatro mil setecentos, e no
poro com os documentos n.ºs 3, 4, 5 e 6—

Declarou mais que o cural
daria uma outra divida a Loureiros
Benicio do Anjos, digo, que gastou mais
com o funeral a quantia de vinte e
três mil reis, a qual se acha paga
Como prova com o documento numero sete.

O Juiz Municipal juntou aos Autos os documentos
offerecidos.

Termo de Declarações da viúva
inventariante e do avaliador. —

Ologo pela Vossa foi declarado que segundo
o procedimento que havia recebido, tendo sido
a Curadoria todos os bens pertencentes
ao espólio extintos e qual sem occultar
coisa alguma. Oito avaliador foi
declarado que elle bem e encarecidamente
havia dado os valores nos bens que lhe
foram apresentados, pelo que fir este termo
que assignarão o Juiz, inventariante
e avaliador. Eu João José Pinheiro da Costa
Escrivão que o escrevi.

Assinatura

Thercilia Lopes d' Haro Sanford
Wyniger Ribeiro de Cordova
Antonio Joze Garcia

2

Deligencia
Juiz — 10.000
Co. — 6.000
Avaliador
Co. — 20.000

Yuntada

250 Los veinte y uno de marzo de mil ochocientos y setenta y uno ante Cédar de Lagos un mui Cortés pinto a este auto los Documentos exhibidos para inventariar ante y dar os que segun este numero de la y si este tiempo En Jusepe Josepho Oro de Costa Veruano Veruano



Recebi da Sr.^a D. Thercilia Lopes
D'Almeida, ag^{ta} de cento e quatorze mil
trezentos r^{rs}. 114\$800 r^{rs}. importancia da
conta q o periodo seo marido me era de
vender proximo de fazendas q she vendi
e por ter recebido posso o presente. Lagos
27 de Fev^o de 1879

Antonio Ribeiro dos Santos

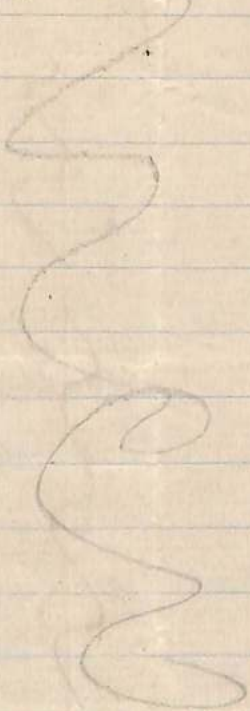
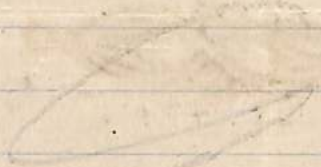
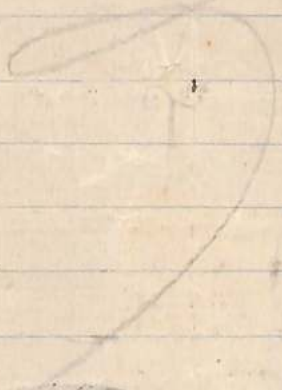
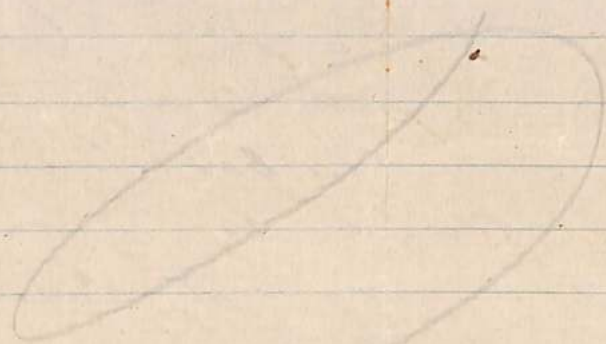
Recomendo a assignatura supra
ser a propriedade de Antonio Ri-
beiro dos Santos por ter Villa
plena com o mesmo que dou fe.
Lago 28 de Março 1848. J. P. S.

B. Im Fort. Lee. Ind. G.



George Lewis Turner





Recebi da minha Cunhada Marcilina Lopes
de Haro Sanford. a quantia de 35950 reis, por
mão de Sr. Joaz. Rodriguez de Alva, cuja
quantia receti & saldo de sua C/ e por ter
recebido passos aprezentados e assignados
de Lagos 2 de Fevereiro de 1849.

Dirigido a Sra. Marcilina Lopes

Recebi a quantia de terra supra por
a propria de Sr. Regildo Pereira dos
Santos por ter de sua plena e livre
vontade e sem de mais. Lagos 28 de
Maio 1849.

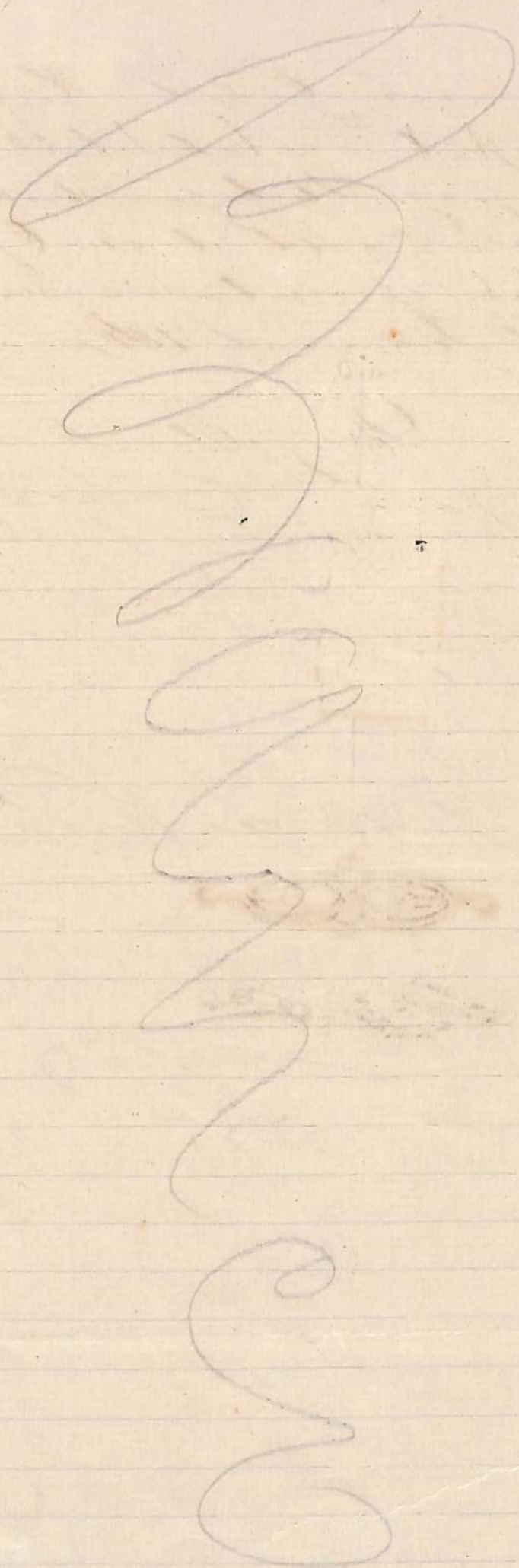


P. Em Int. Rec. Verd. P.



Francisco Luis Pereira





Recebi de D.^a Arcúlio Lopes d'Almeida
 Samfordt. a quantia de setecentos
 reis importância que devia o fune-
 ral do finado seu marido Roberto
 Samfordt. e por ter recebi do passio
 presente que assigno. Lagos 3 de
 Janeiro de 1874.

João de Castro Nunes

Reconheço a validade e assigna-
 tura supra e por a propria
 de João de Castro Nunes, por
 ter d'elle pleno conhecimento
 e que dou fe. Lagos 2 de
 Março 1874. J. de
 P. Cam. Ant. de Vert. G.



João de Castro Nunes

Recibo da Don^a Theocila Lopes de Lencastre
 Sanfocelli a quantia de 60,700 importan-
 cia que devia o funeral do finado seu
 marido Roberto Sanfocelli e por ter rece-
 bido passe e presente que osino

Lages 20 de Janeiro de 1849
 e Nicolau Lamy.

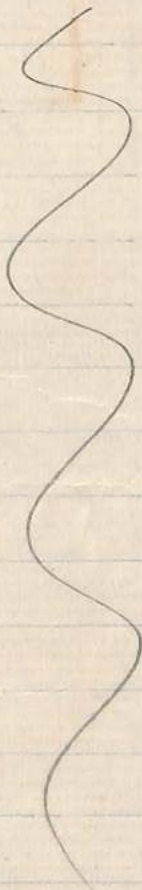
Reconheço a legitimação da
 letra por ser verdadeira a assigna-
 tura supra e por ser de: Lages
 28 de Maio de 1849 Jto.

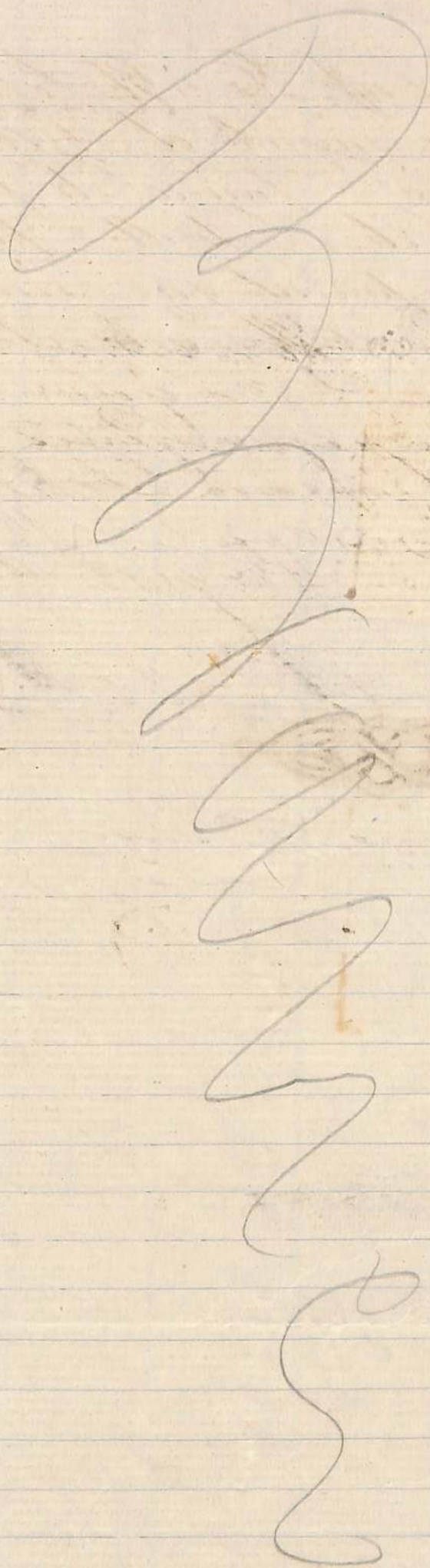


R. L. de Lencastre V. de L.



R. L. de Lencastre V. de L.





Recebi da Sr.ª D.ª Mercília Lopes
 o pai de Sanford a quantia de
 \$ 200 de despesas feitas com
 o funeral do Sr. Roberto
 Sanford. Cid de Lagos de Ja-
 neiro de 1879.

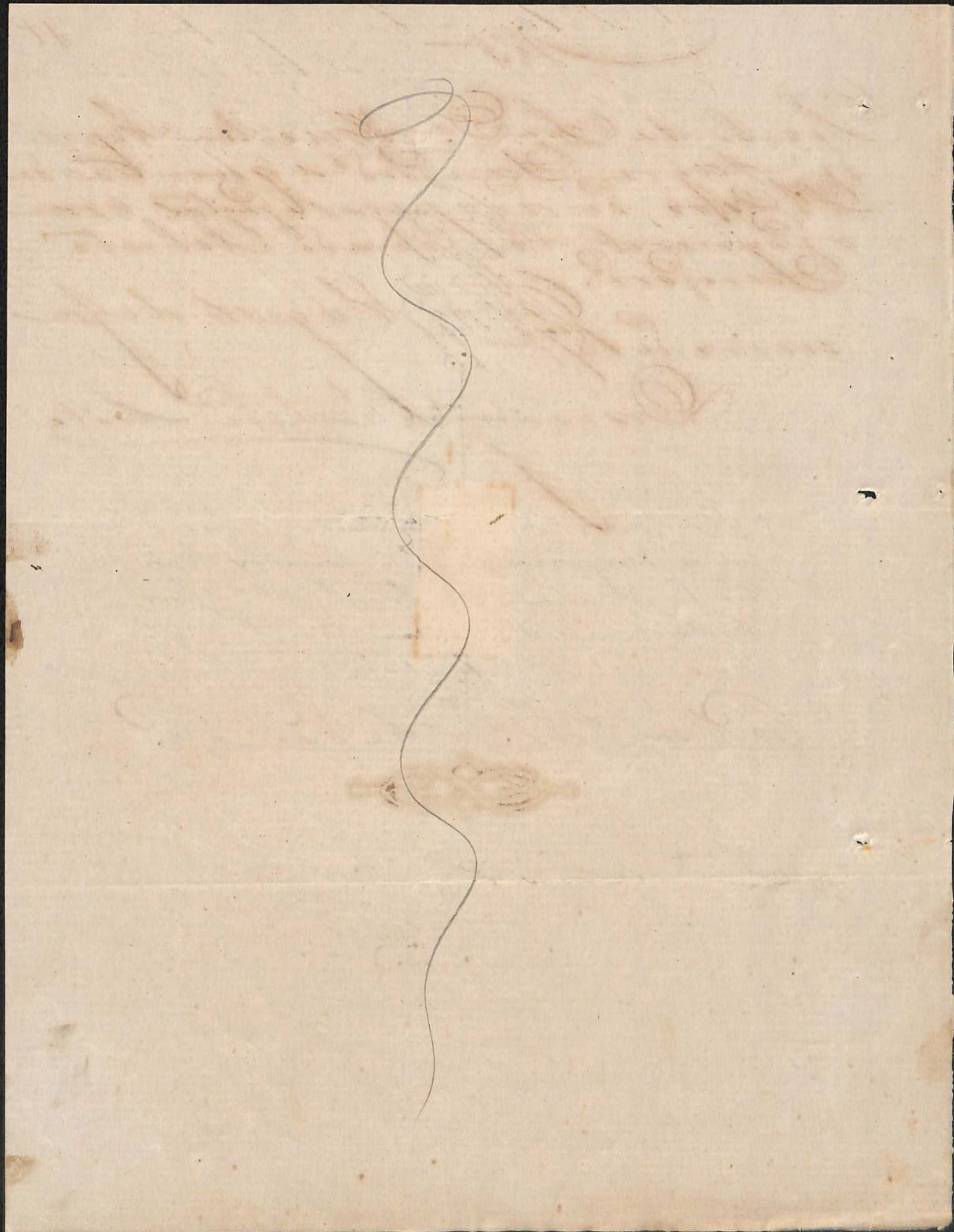
Domingos Bockhorst Boile

Recebo a assinatura supra
 ser a propriedade de Domingos Boile.
 Mo. B. Boile para ter a sua parte
 Comprimimento de 1000. La-
 gos 28 de Maio 1879. J. B.

J. B. Boile para ter a sua parte



João José de Sousa



Recebi de Sr. D. Mercilia
Lopez de Ayala a quantia
de \$10.000 de despesas feitas
com o funeral do finado
Roberto Sanchez. E por ter
recebido moedas passas
e presentes em si mesmas
sem assigno.

Obito de Sages 10 de Janeiro de 1879

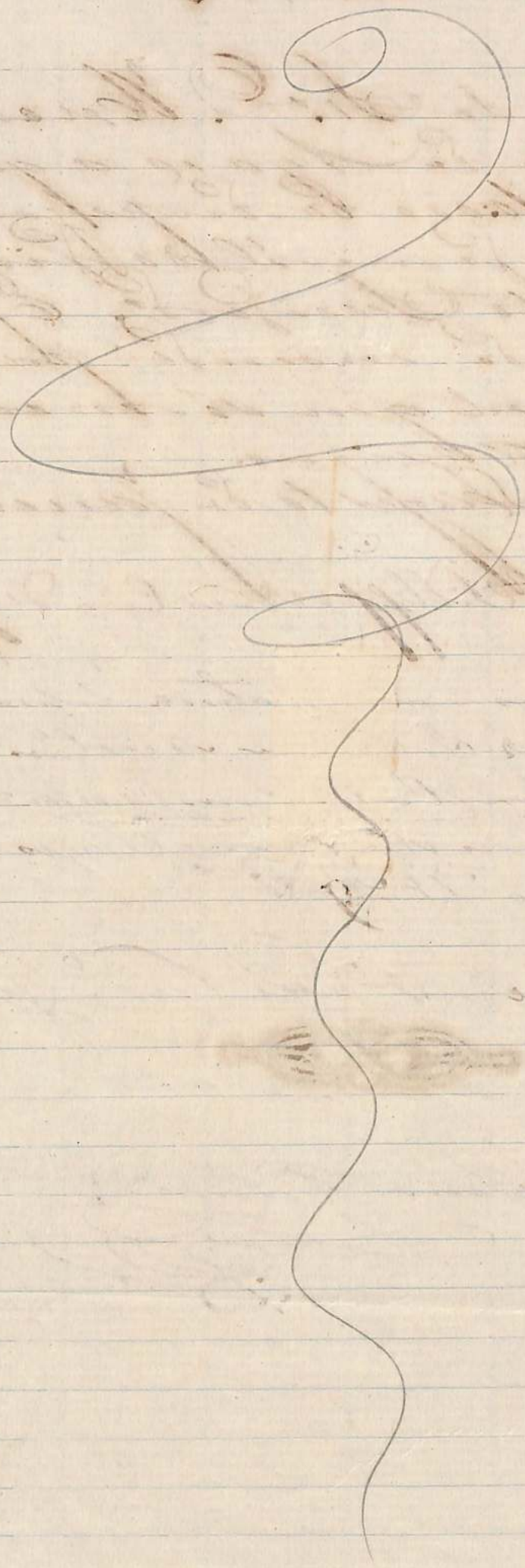
Philippe Nicolas D. Gasp.

Reconheço a assinatura supra ser
a propria de Filipe Nicolau de
Joaquim por ter de vossos conheci-
mentos que devesse. Lagos 28.
de Março 1843

P. Van Tassel Lee. 1802. P.

James Lewis Smith

18



[Faint, illegible handwriting visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side.]

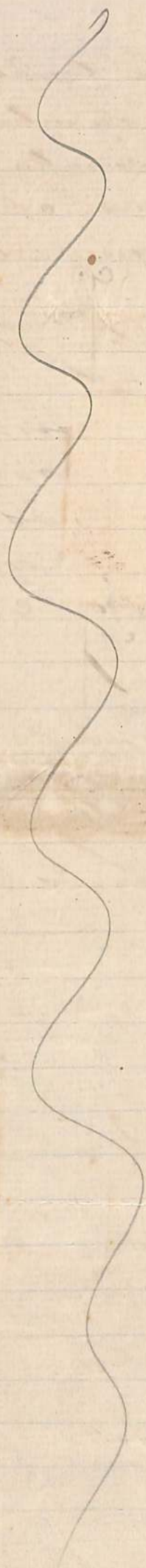
Recebi da minha Cunhada Hercibia Lopes de
Haro Sanford. a quantia de 93000 milreis em
Conta, da maior quantia que em hi devesse, e
por ter recebido passos apressent e assigno. Bida de
de Lagos e de Terreiro de 1899.

Leuzigolds L^o des J^{ys}

Recomendo vossa honra a assignatura
ta supra com a propria de Leo-
vigildo Pinheiro das Neves por
ter d'ella plene inteiro Comben-
timento e Quittou se! Lagos 28 de
Maio de 1847

P. Am. Ant. Lib. Verd. G.

at Compasé Luis Ferris



Ilmo Sr. Collector das Almas Jm

Herclia Lopes d'Alas Sanford,
abem de sus direitos puseja que res.
manda por sus despacho que o respu-
tas Escrivas mandos o livro de aver-
bacao de di por Cortidao othor da
Matricula de sus Escolas para de
criancas de nome Emanuel que foi
portunent as expolis de Dancu
Jotruadas Alas de Brangio.
Matas terviro

Pape de que anotar.
Lopes de Alil de 1879
Neres

P. defferimento
G. B. eff.

Herclia Lopes d'Alas Sanford



Jon Dias de Agambujo Cida de Escrivas da Col-
lectoria de Almas Jm da Cida de de La-
gas. - 4.
Culifico em cumprimento ao despacho supra que

que revendo o livro de matrícula especial dos
 escravos em ditto livro a folhas trinta e nove
 a Chasse a matrícula requerida agual e de
 theo segun to = Numero de Ordem das rela-
 ções = trezentos e cincoenta e dois = Nomes = Getu-
 des Alves de Chaves = Residência = Lages = Num-
 ero de Ordem Matrícula Geral de Municí-
 pio = mil quatrocentos e setenta e dois = Nasceu em
 a pruzem todas treis = Data da matrícula = dez
 de Setembro de mil oitocentos e setenta e dois =
 Nomes = Manoel = Sobr = Manoelino, Cor = bran-
 ca = idade de vinte annos = Estado = Solteiro =
 Filiação = filho de Maria = Aptidão para o traba-
 lho = Servico livre = Profissão = Campeiro = Obser-
 vações = Nulo = Averbacois = Passou por legitimo
 paterna a Francisco Alves de Salla, em data de
 julho de mil oitocentos e setenta e cinco, e vendido
 a Roberto Sanford, pelo mesmo Salla; Ego em
 Comto do livro de matrícula especial dos escr-
 vos agem me re por to me to Colhe tor de
 Nundas Gerais de Cida de de Lages em 1.^o
 de Abril de 1879.

B 3.000
 R 1.250
 4.250

Sam
 Oser Jos Dias d Agam b Cid

200

Finalizada.

Levo quatro de Abril de mil oitocentos e
 setenta e um junto a este outro a petição
 e rubricas de Amias que se seguem e
 fir este livro. Eu Jos Dias d Agam b Cid
 do Cato Escrava que osseu

Ilmo Sr. Dr. J. Municipal
e Orphan

Dis Hercilio Lopes de Nass Sanford.
que abreu de seu direito, e dos orphãos
requer a des.ª que seja feita aos res-
pectivos autos do inventario a Carta
Carta da lista feita
Neste termo

Feito-se em autos.

Lago 4 de abril
de 1879.

J. de firmamento

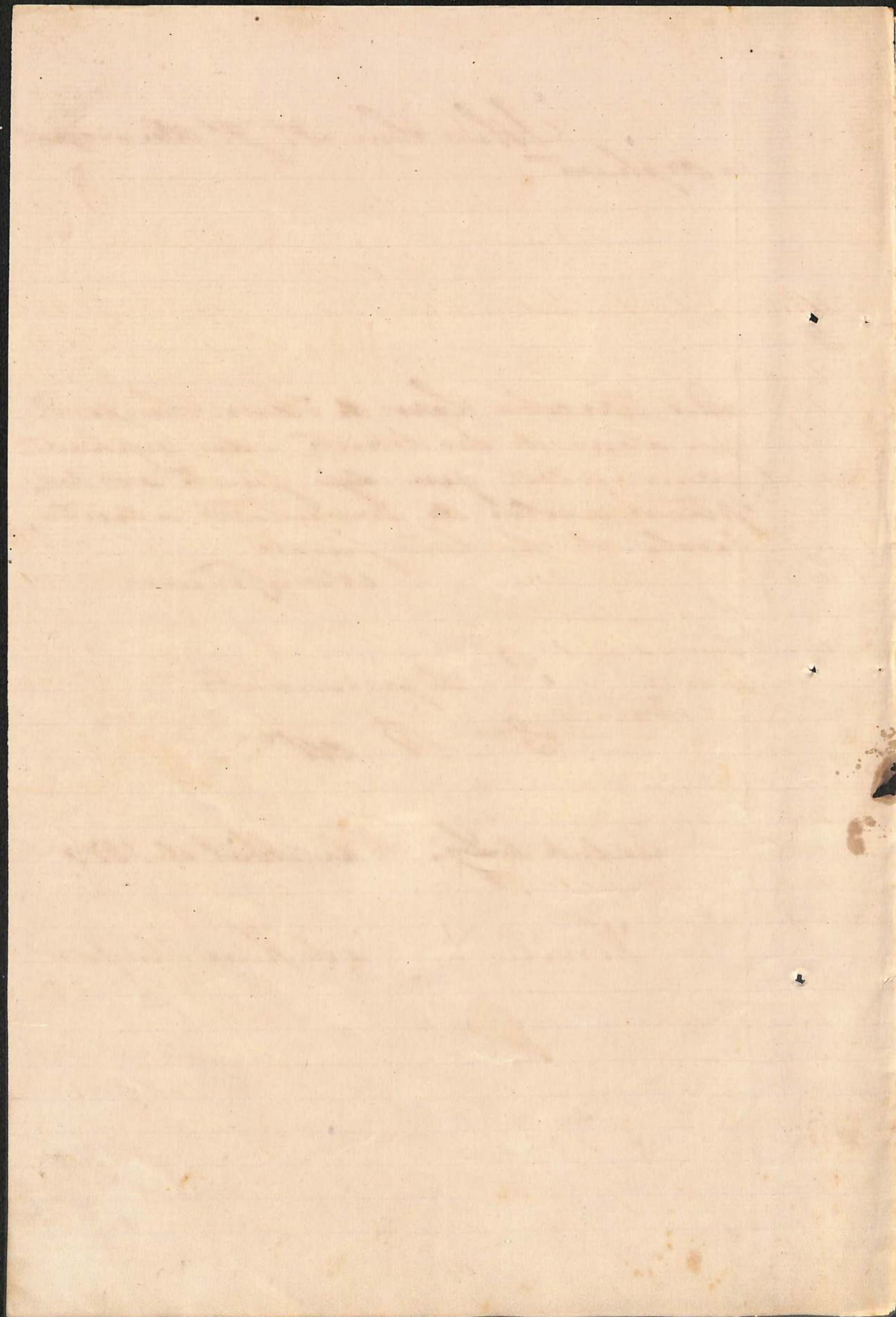
M. Romello

J. R. effe.

Cidade de Lago 4 de Abril de 1879

Hercilio Lopes de Nass Sanford.





Lista
Conta de livro e de receitas
do finado Roberto Sanford.

Nº	Nomes	Quantidade	Importancia	Total
1	Abilio Pedro Luiz Estens de Carvalho	33	Recitas	31.420
"	"	452	Liuro	91.640
2	André Ennecke.	138	Recita	5.800
3	Alfredo José do Valle	454	Recita	840
4	Anna da Silva Motta	689	Recita	3.000
5	Antonio Pereira Gomes	114	Liuro	1.000
"	"	101	Recita	4.320
6	Anna Marcina da Rosa	689	Recita	4.180
7	Anna Maria de Jesus	1114	Recita	10.640
8	Anna Mulher de João Chaves	337	Recita	3.920
9	Antonio José de Lis	1260	Recita	6.000
"	"	77 1/2	Liuro	1.500
10	Antonio Confreio Moreira Franco	97	Recita	
"	"	39	Recita	
"	"	735	Recita	<u>11.980</u>
11	Antonio Claudio de Oliveira	113	Recita	500
12	Antonio Vicente da Luz	230	Recita	320
13	Antonio Inacul das Santos	325	Recita	4.280
14	Antonio Filippe Pessoa	132	Recita	8.080
"	"	727	Recita	
"	"	1105	Recita	8.100
15	Antonio Muniz	228	Recita	
"	"	935	Recita	
"	"	24	Recita	16.520
16	Antonio Delfes da Cruz	237	Recita	
"	"	1203	Recita	14.380
17	Antonio José Godinho	704	Recita	800
"	"	112	Liuro	160

Soma - 228.840

Transporte

18	Antonio Caltrick.	705	Recinto	660	4
19	Antonio Henriquez de Cordova	709	Recinto	2.900	4
20	Antonio da Silva e Oliveira	730	Recinto	8.240	4
21	Antonio Kefirino da Mattos	933	Recinto	2.000	2
22	Antonio Gilarte Junior.	1200	Recinto	1.280	2
"	" " "	22	Livro	3.620	2
23	Arthur Hoefling.	170	Recinto	3.200	
24	Arribiano Andrade	103	Recinto	4.000	
"	" "	149	Recinto	2.000	
25	Arribiano Ramos	850	Recinto	9.920	
26	Antonio Pereira Gomes.	101	Livro	4.320	
27	Antonio da Silva Bohava	37	Livro	2.580	
28	Antonio Furtado	123	Livro		
"	" "		Recinto	9.280	
29	Antonio Jose Ailario	71	Livro	3.200	
30	Antonio Jose de Oliveira	36	Livro	2.880	
31	Antonio Henriquez de Cordova	15	Livro	13.220	
32	Balduino do Paturo (Moais 15.780)	44	Recinto	1.680	
33	Balduino Exeraro,		Recinto	1.680	
"	" "	57	Livro	6.080	
"	" "	653	Recinto	800	4
34	J ^o Barrozo.	653	Recinto	4.000	4
"	" "	137	Livro	8.640	
35	Belizario Godaey	936	Recinto	11.120	4
"	" "	680	Recinto	920	5
36	Bilaminina de Fortes	763	Recinto	8.000.	5
37	Benedto de Vicente Ignacio	803	Recinto	3.000.	5
38	Benedito Antonio da Cunha	903	Recinto		5
"	" " "	135	Recinto		5
"	" " "	1365	Recinto	18.640	5
39	Suriliano de Belun	88	Recintas	7.640	
"	" "	89	Livro	8.400.	5

Summa

928.840

Transporte

375.770

40 Negro Bazilio
 41 " "
 42 Bento Capintem
 43 Benedito Rodrigues de Oliveira
 44 Bento de Cordova Madruga
 45 Bernardino Antonio da Silva, Sa

138	Recita	
140	Recita	7000
125	Livro	2000
1201	Recita	4280
937	Recita	1000
13	Recita	
16	Recita	
17	Livro	
35	Livro	
84	Livro	
80	Livro	
121	Livro	
125 1/2	Livro	
135	Livro	
151	Livro	
318	Recitas	
582	Recita	
125	Recita	
1412	Recita	
1425	Recita	
309	Recita	11180
86	Livro	1480
123	Livro	5000
2	Livro	3880
85	Livro	960
66	Livro	1280
105 1/2	Livro	7400
	Livro	1840
38	Livro	8160
76	Livro	12880
1184	Recita	4720
770	Livro	6980

79.940
 20.880
 100.820
 100.820

Provis

" " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "
 " " "

46 D.^a Bernardina
 47 Bernardo Alves de Chaves
 48 Bento de Cordova
 49 Candido Baltrazar
 50 Candido Jose da Silva
 51 Candido Firmiano Machado
 52 Candido Bueno
 53 Joao Cardozo (Indios)
 54 Carlos Chirritas
 55 Castello Branco
 " "
 56 Francisco Alves

Summa

557.080

Transporte

57 Constantino

" José Lins de Cordova

" " "

" " "

" " "

" " "

" " "

" " "

" " "

" " "

" " "

58 Custodia Lins de Saugardigo Cordova

59 Hippiano de Lins Vozguira

60 Hippiano Joaquim Lins

61 De Clary

62 Claudius Goncalves Lins

63 Catholico da Ilha Fortado

64 Candido Andrad

65 Cartano Ferraz Godais

66 Dotal M. P. de Andrad

67 Damazio Antunes Lins

68 Daspazio Antunes de Oliveira

69 Delfino Ferreira

70 Domingos Leite

71 Elizeu José Ribeiro do Amaral

" " "

72 Camiliano Ramo

73 Eustacio Borges da Ilha Mattos

74 Eustacio Lins Carvalho

75 Felipe Antunes Moreira

76

77

78

79

80

81

557.030

46 Livro 4.150

536 Recito 6.000

92 Livro

93 Livro

94 Livro

95 Livro

250 1/2 Livro

128 Livro

142 Livro

147 Livro

96 Livro

97 Livro

129 Recito

1253 Recito 2.680

14 Livro 2.560

1189 Recito 3.520

464 Recito 2.180

142 Recito 800

1002 Recito 19.880

1145 Recito 1.000

1342 Recito 5.440

1132 Recito 2.640

462 Recito 800

123 Recito 23.880

117 Recito

499 18.580

465 Recito 3.320

1135 Recito 2.500

74 Recito 65.380

775 Recito 5.000

819.7.30

Transporte.

- 76 Fermine da Silva Ribeiro
- 77 Fermine José Godinho
- 78 Fermine Rodrigues Torres
- 79 Fermine Branco
- 80 Filipe Lourenço de Lima
- 81 Flávio de Andrade
- 82 Flávio Coelho de Avelar
- 83 Fortunato Dias Baptista
- " " "
- " " "
- " " "
- 84 Francisco Maria do Amaral
- 85 Francisco Ribeiro de Camargo
- 86 Francisco Alves de Sales
- " " "
- " " "
- 87 Francisco Borges do Amaral e Castro
- 88 Francisco Luiz de Oliveira
- 89 Frederico Eimcke.
- 90 Gaspar Rodrigues Lima
- 91 Genesio Braga
- 92 Gonzaga de Almeida
- 93 Honorato Ribeiro dos Santos
- 94 Ignácio Diogo Pereira
- 95 Amal
- 96 João Delfino Machado
- 97 Jacintho Rodrigues Leite
- 98 Jacintho Valério
- 99 Jerônimo Rodrigues da Cunha
- 100 Juvenal Rodrigues de Souza
- 101 João Francisco Lima
- 102 João dos Santos

Somma

819.730		
106	Recita	9.550
468	Recita	4.500
578	Recita	1.000
938	Recita	9.540
1001	Recita	15.560
906	Recita	25.560
1321	Recita	800
33	Recita	11.940
222	Recita	
698	Recita	
1037	Recita	27.440
232	Recita	
45	Recita	
877	Recita	27.440
892	Recita	
770	Recita	
883	Recita	20.540
132	Recita	2.280
249	Recita	27.560
1344	Recita	6.000
671	Recita	2.640
24	Recita	11.840
138	Recita	500
18	Recita	17.160
797	Recita	37.100
573	Recita	5.820
557	Recita	2.400
558	Recita	5.280
1375	Recita	4.320
113	Recita	4.640
986	Recita	3.000
16	Recita	2.000

1.067.730

Transporte

1.067.730

103	João Modestio de Oliveira	205	Recita	7.220
104	João de Saires	219	Recita	14.680
105	João de Barros Subinho	485	Recita	22.180
106	João Antunes de Oliveira Subinho	278	Recita	25.540
107	João Ozorio de Santa Clara	294	Recita	4.000
108	João Pereira da Silva	489	Recita	30.880
109	João Américo Gomes	480	Recita	480
110	João Ribeiro da Silva	1413	Recita	1.040
111	João Augusto Xavier Tez	488	Recita	40.380
112	" " " "	792	Recita	
113	" " " "	1107	Recita	
114	" " " "	1272	Recita	
115	João Celso de Avelar	492	Recita	40.620
116	" " " "	411	Recita	
117	" " " "	992	Recita	
118	João Luiz de Andrade	755	Recita	5.200
119	João Pequeno Ribeiro	753	Recita	10.400
120	João Luiz Vieira	1180	Recita	1.000
121	João Francisco Lima	188	Recita	3.000
122	João Cozer de Oliveira	1351	Recita	2.500
123	João de Mouro	1411	Recita	10.560
124	João Luiz Paz de Farias	240	Recita	600
125	João Madrugada de Cardosa	105	Recita	24.300
126	João Camargo	101	Recita	1.000
127	João Vitorino da Luz	792	Recita	640
128	João Guilherme Vons (pagou 200 pag 24)	17	Recita	4.240
129	João Pereira (pagou 1.440) (pagou 923)	7	Recita	15.540
	" " " "	59	Recita	
	" " " "	75	Recita	
	" " " "	86	Recita	
130	João Domingues de Almeida	3	Recita	5.120
131	João Ortiz	3	Recita	3.960
Somma				7.318.470

Transporte

1318:470

132	João Cavallheiro de Amaral	3	Recinto	2:500
133	João de Castro Nunes	1205	Recinto	10:040
134	" " "	1352	Recinto	
135	Joaquim Rodrigues do Nascimento	209	Recinto	1920
136	Joaquim Ferreira Diniz	244	Recinto	11:840
137	Joaquim Morafigo	542	Recinto	2:000
138	Joaquim Figue	799	Recinto	6:200
139	Joaquim Morato do Couto	867	Recinto	3:440
140	Joaquim Areal	900	Recinto	34:780
141	Joaquim Diniz	552	Recinto	13:120
142	Joaquim Coelho	1323	Recinto	500
143	José Manuel Leite (Cap. Juven.)	50	Recinto	304:580
144	Joaquim Modesto	10	Livro	2:600
145	Joaquim José de Oliveira	53	Livro	1:280
146	Joaquim de Amaral (Negro)	123	Livro	2:480
147	José Pereira Gomes	33	Livro	3:380
148	José Joaquim de Meneses Magalhães	34	Livro	6:080
149	José Balduino	58	Livro	14:880
150	José Francisco de Lima	53	Livro	1:920
151	José Gonçalves de Farias	41	Livro	2:400
152	José Perissimo Pereira	48	Livro	10:940
153	José Pereira dos Anjos	980	Recinto	11:940
154	José Carpinteiro e Plumas	98	Livro	1:640
155	José Lirador	2	Livro	
"	"	31	Livro R.	
"	"	46	Livro R.	
"	"	84	Livro R.	
"	"	117	Livro R.	
"	"	123	Livro R.	
"	"	129	Livro R.	
156	José Barulha	100	Livro	1000
157	José Antonio de Almeida	230	Recinto	1:000
Soma				7:769:390

16:980

Transporte.

1:759:390.

158	José Bonito	934	Recibo	1:500
159	José Manuel Corôia	222	Recibo	500
160	José Corôio Schubert	901	Recibo	3:200
161	José Cardoso Martins	225	Recibo	35:780
162	José Antonio Corôio Lima	434	Livro	7:950
163	José Antonio de Barros	494	Recibo	5:820
164	José Alves de Barros	218	Recibo	2:000
165	José Eugênio Alves d'Al	59	Recibo	89:040
166	Leonardo Berger	10	Livro	4:000
167	Leopoldino Antonio da Silva e Al	1054	Livro	5:150
168	Leandro Domingos da Silva	133	Livro	2:000
169	Lucas Gomes de Campos	38	Livro	1:580
170	Luciano Corôio Branco	52	Livro	10:500
171	Luiz Carpintiro	133	Livro	2:000
172	Lyriel Machado	1192	Livro	5:920
173	Luiz Pessôa	550	Livro	3:580
174	" "	804	Livro R.	
175	" "	1155	Livro R.	
176	Luiz Butterick	905	Livro R.	10:780
177	" "	1219	Livro R.	
178	Dr. Luciana Branco	1381	Recibo	4:320
179	Luciano da S. Furtado Schubert	553	Recibo	4:840
180	Manuel Ribeiro da Silva (Capitão)	272	Livro	2
"	" "	429	L. e R.	7
"	" "	875	L. e R.	140
"	" "	902	L. e R.	
"	" "	972	L. e R.	
"	" "	1133	L. R.	
180	Manoel José dos Santos	10	Livro	540
181	Manoel Balgas	10	Livro	4:920
182	Manoel Constantino de Almeida	35	Livro	950
183	Manoel Maraldi	43	Livro	13:920
Somma				9:090:250.

Transporte

9:010:230

184	Manoel Satoriziro do Silveira	49	Livro	15:000
185	Manoel Joaquim Cintas	49	Livro	1:500
186	Manoel José Teixeira	51	Livro	5:000
187	Manoel Bueno de Camargo	53 1/4	Livro	6:380
188	Manoel Joaquim de Almeida Mello	70	Livro R.	4:160
189	Manoel Victor de Barros	152	Livro	4:840
190	Manoel Candido da Rosa	108	Livro	800
191	Manoel Belizario Borges	117	Livro	25:200
192	Manoel G. dos Santos	149	Livro	5:000
193	Maria Belen	40	Livro R.	22:190
"	"	41	Livro R.	
"	"	42	Livro R.	
"	"	106	Livro R.	
194	Marcos Madrugada de Cordero	988	Recibo	3:040
195	Maria G. de Almeida	42	Recibo	7:280
196	Maria Ribeiro Maciel	507	Recibo	25:800
197	Maria Delina	586	Recibo	25:440
198	Miguel Coelho de Avelar	1338	Recibo	2:800
199	Miguel da Silva Furtado	992	Recibo	31:980
200	Manoel Antonio de Amaral Cavalcanti	1372	Recibo	7:000
201	Manoel Balthazar	1257	Recibo	4:000
202	Manoel Cardoso	1312	Recibo	2:320
203	Manoel Leite	1279	Recibo	1:840
204	Manoel Ribeiro dos Santos	1179	Recibo	4:000
205	Manoel Lemes de Lima	1021	Recibo	6:690
206	Manoel Patiano Christes	924	Recibo	4:800
207	Manoel Theodoro Pereira	274	Recibo	6:800
208	Manoel Rodrigues de Souza	504	Recibo	3:360
209	Nicolau Casali	918	Recibo	11:880
210	Nicolau Lemos Cavalcanti	80	Livro	6:880
211	Olavo Pereira dos Anjos	64	Livro	1:000
212	Oliveira José de Costa	37	Livro R.	19:700
Somma				9:358:780

Transporte				
213 Oliveira Silvestre da Luz	60	Recibo L.	1.920	
214 Oliveira da Luz e o m ^o acima	49	Livro	10.2	
" " " "	50	Livro	80	
" " " "	51	Livro		
215 Paulo Fernandes	124	Livro	14.800	
216 Pedro Luiz	30	Livro	5.760	
217 Pedro Paulino dos Santos	44	Livro		
" " " "	105	Livro R.		
" " " "	107	Livro R.		
" " " "	128	Livro R.		
" " " "	129	Livro R.		
" " " "	139	Livro R.		
218 Placido da Rosa Medeiros	44	Livro		
" " " "	51	Livro R.		
" " " "	53 1/2	Livro R.		
" " " "	58	Livro R.		
" " " "	83	Livro R.		
Pulcarpio de Andrade	34	Recibo L.		
" " " "	612	Recibo L.		
" " " "	985	Recibo L.		
" " " "	1198	Recibo L.		
" " " "	1355	Recibo L.		
Pulmarie Ribeiro	633	Recibo	2.360	
Pudente Luiz Ribeiro	202	Recibo	3.960	
Pulido José Ribeiro	38	Recibo	13.040	
Pita Maria Madalena	123	Livro	2.000	
Rogério de Amaral	1888	Recibo	2.720	
Santos Tavares	810	Recibo	1.000	
Sebastião Paulo da Silva	27	Recibo	3.080	
Sinhinho Maria Chaves	177	Recibo	53.620	
" " " "	436	Livro R.		
" " " "	1120	Livro R.		
Somm ^o				
				2.564.650

Manoel Carlos Vieira de Mello e foi este
também. Eu João José Pinheiro da Costa
Escrivão que o escrevi e flos

Visto ao intermédio de ... e ... de ... para ...
nem tobo as Logo 25 de abril de 1849

McDonnell

Data.

Uma data supra me foram entre Autos
margens por parte de João de Othello Pin-
to Manoel Carlos Vieira de Mello com
o Despacho supra e foi este termo. Eu
João José Pinheiro da Costa Escrivão
que o escrevi

De Vista.

Das vinte e oito de Abril de anno de mil
oito Centos e setenta e uma muita Cidade de
Lages me foram Custas faco entre Autos
com vista de ... e ... de ...
ap ... de ... sob a ... de
... e foi este termo. Eu João José Pin-
heiro da Costa Escrivão que o escrevi

Com Vista.



prosecução no me de novo vietas.
Lages 1 de Maio de 1879.

A Comarca Juiz = Brancos
Raimundo de Almeida

Data.

Seu Auto supra em favor dos autos
margens por parte de Comarca Geral Don
to Brancos flmolo Colmua e foi este
termo. Eu sou José Simão de Costa Es
Curo Que o escrevi

Es.^m

Seu mesma Auto e no termo de Maio de
mil oitenta e setenta e nove em
nem Cartorio fado este Auto Encerrado
do Juiz de Officio Doutor Manoel Cas
pro Juiz de Mello e foi este termo.

Eu sou José Simão de Costa Escri
vto Que o escrevi

Es.^{os}

Durante o dia 15 de corrente, por ter he
a parte de, em favor de, e parte de, e
escrever em nome de, e de, e de, e de,
durante o dia 15 de corrente de, e de, e de,
nois fado. Lages 13 de maio de 1879
M. de Mello

Data.

As quatro dias do me de Maio de
Anno de mil oitenta e setenta e
nove auto de Lages em nome de
trio em favor dos autos margens por par

parte do Juiz de Officio Doutor Manoel Cardo-
so Vieira de Mello com o Despacho de 20 e 21
este termo. Eu Joao Jose Pinheiro da Costa Es-
crevendo que assim

Certifico que nesta Cidada e fora do Cartorio
inferno os portadores do Juizo Antonio Jose
Camargo e Roberto Guilherme Simoes Aguiar
por todo o Contorno do despacho supra e por
este de 20 do Despacho de 20 e 21 e 22 de
estes. Lagos 14 de Maio de 1879.

Oberisões

Joao Jose Pinheiro da Costa

Certifico que pelo Sr. Doutor Juiz de Officio
em foi verbalmente informado que se lhe fizeram
estes Autos Conclusos. o que Assi.
Lagos 15 de Maio de 1879.

Oberisões

Joao Jose Pinheiro da Costa

Assi.

Em data supra fizo estes Autos Conclusos o
Sr. Doutor Juiz de Officio Doutor Manoel Car-
dozo Vieira de Mello e por este termo. Eu
Joao Jose Pinheiro da Costa Escrevendo assim
Assi.

e das por regular e providencia de. unidariencia, em favor
procedimento, antes de ter lugar a unidariencia, e na sapientia

Mm^o Sr. Doutor Juiz de Orphãos
 Junta de autores. Legos 13 de Junho
 de 1877.

Marmella.

Diz Hercilia Lopez d' Haro Sanford,
 inventariante, dos bens do seu extinto
 Casal, que em Cumprimento do dis-
 acho de V. S.^a ordenando a Supp.^a
 que no prazo de trinta dias promoves-
 se a Cobrança das dividas Constantes
 da Relação que se juntou ao Inventá-
 rio, procurou a Supplicante a fazer
 a Cobrança, não conseguindo resul-
 tado, já por que muitos dos diretores
 declararam nada dever ao extinto
 Casal da Supp.^a, já finalmente por
 morarem outros muitos, longe d'essa
 Cidade e não ter podido a Sup-
 plicante procurar por suas Contas,
 por isto requer a Supplicante a V. S.^a
 que se proceda a partilha dos bens,
 ficando essas dividas para sobre par-
 tilha, caso possa a Supp.^a Cobrar al-
 gumas d'ellas.

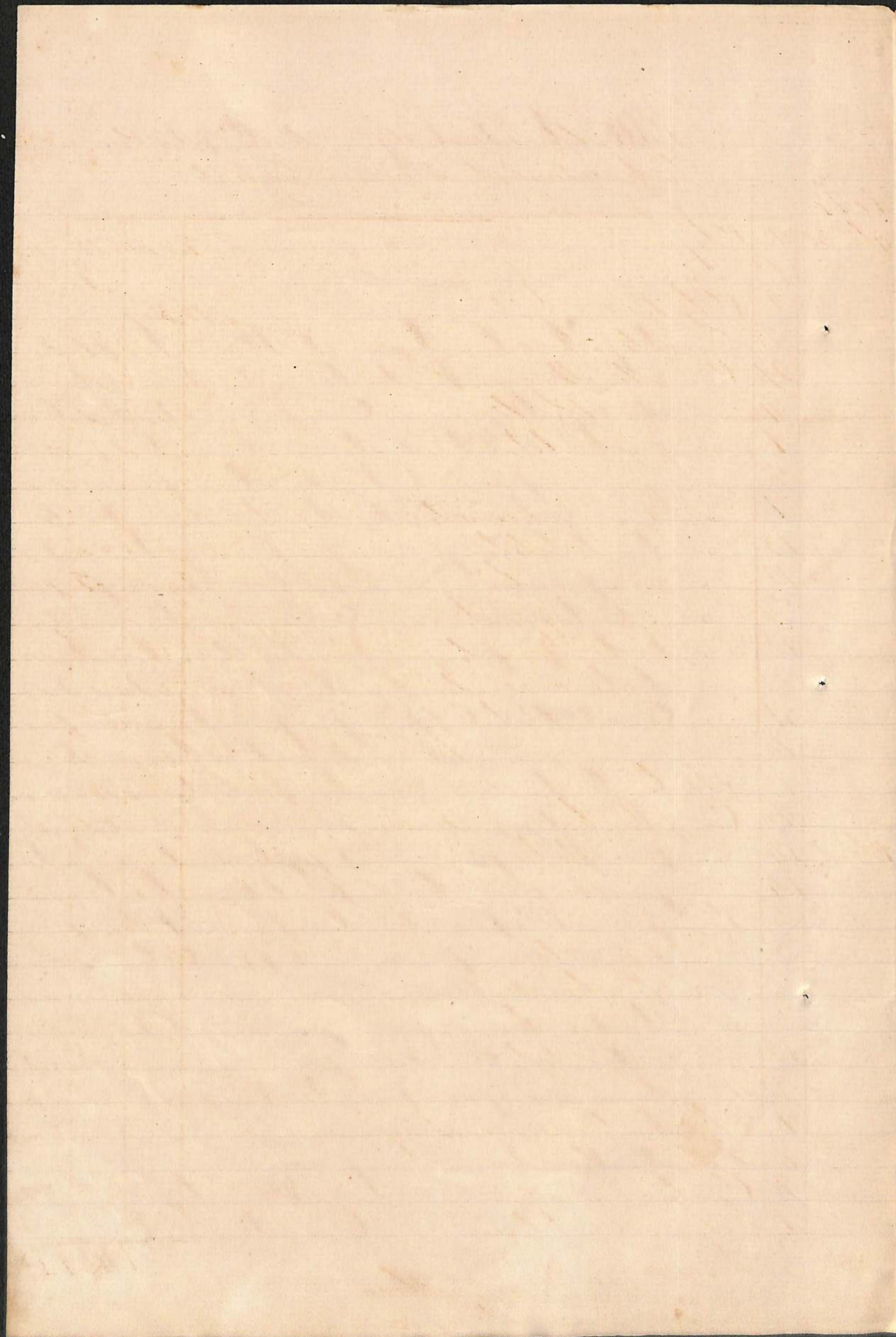
Outro Sim, requer que se junte aos
 autos as Contas que seguem, sendo
 ellas as que por V. S.^a foram eregi-
 das.

Nestes Termos

P. a V. S.^a deferimento
 C. R. Morá.

Hercilia Lopez d' Haro Sanford





Leopoldo Pereira dos Anjos, Vendedor a Pro-
beto Sanford os generos seguintes;

1879

9h^o 30

2	Chapões	a 7,000	14,000
1	"		7,500
2	Chales 1 ^o	" 12,500	25,000
2	Devidema 2 ^o	" 800	1,600
2 1/2	Ch de diagonais	" 6,600	15,000
4	" " Britim	" 400	1,600
1	" " chita	" 320	320
1 1/2	" " "	" 240	240
1	" " cacuneta	" 800	800
13	" " chita	" 330	4,290
12	" " for	" 480	5,760
6 1/2	" " oxford.	" 600	3,900
12	" " riscado	" 320	3,840
2	" " cacuneta	" 1,400	2,800
11	" " chita	" 500	5,500
10	" " " for	" 400	4,000
1	Mt.	" 1,000	1,000
1 1/2	Ch de brim beam.	" 1,800	1,800
14	" " chita	" 400	5,600
14	" " " ang	" 440	6,160
3	Linco	" 200	1,000
3	Ch. imperito	" 2,500	7,500
6	Ch de brim	" 900	5,400
5	" " cartor	" 900	4,500
13	" " chita	" 460	5,980
7	" " Morim	" 320	2,240
1	Chale de mirim 1 ^o		6,500
8	Veller de sero		1,000
1	Carta " alfu		300
1	Chasso " luyos		320

145,770

Transporte

1879

104°30

Transporte

145710

2	Alm. de sera	a	1,500	3,000
1/2	" " pag.	6°		160
200	Taiyas	"		2,000
1	Masso de tocos	"	000	320
2	Mut " albr.	"	300	600
12	Alm " sera	"	1500	18,000
6 1/2	CP " Mirino	"	1,500	9,750
6	Botes e corretores de l.			320
				<u>179580</u>

Recebi a conta supra q' não combi-
na com o recibo q' está junto nos
autos e não me recordar de quan-
to foi o abatimento q' f' a minha
cunhado fiz ao receber a conta assim
na

Leonigi



Pereira e Los de Aguiar

Cidade de Lage 28 de Março de 1879 26

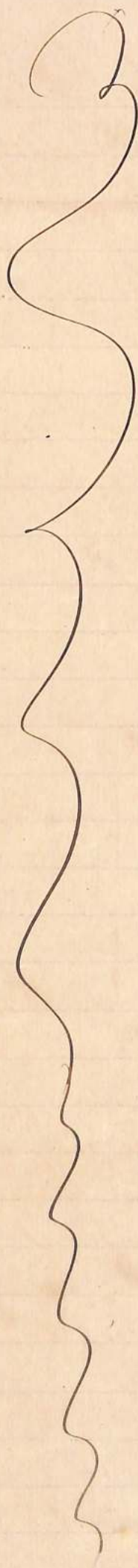
Antonio Ribeiro dos Santos Vendeo a
Roberto Sanford o seguinte

1879					
27					
	Resto de conta				7,200
14	C ^o " chita	"	400		5,160
4	V ^o " morim	"	500		2,000
2 1/4	C ^o " cacimeta	"	800		1,800
1	" " miridol				2,000
2	" " cacimeta de corcho	"	800		1,600
6 1/4	" " chita	"	440		2,640
9	D ^o " "	"	400		3,600
3 1/4	D ^o " " moripora	"	600		18,300
3	C ^o " casemira	"	3,000		9,000
1	S ^o " "		000		500
2 1/4	C ^o de chita	"	440		1,980
9	" " moliguim	"	1,000		2,500
2 1/4	" " castor	"	660		1,600
6 1/4	V ^o " afon impetado	"	1,200		9,600
11 1/4	C ^o " chita 7 ^a colcha	"	500		3,220
48	" " "	"	300		14,500
11	" " "	"	400		4,400
1	" " " "				20,000
					114,300

Puebi a conta supra

Antonio Ribeiro dos Santos





Diferencia de 2 que reguen a un mil de ciento, una a pe-
tunas de fl 26, ordam, que se pasede a gran-
tilla, frianda de fairs a d'isidan mas estredan,
e muitas contat eden, para sobre ella de he-
ger una a este pautilla, logo que ryan ligari-
dades. Quisim o dia 28 de conset, para en
lugar o pautilla, futa en intinicoes e p'as rias.
Lagu 29 de junho de 1849

W. P. M. H.

Cata.

Uma data supra me feroz entre outros m=

Inquis pro parte de Juiz de Antonio D=

Dr Manuel Antonio Vieira de Mello em

o Ampacho supra, foi este termo. Eu

José José Antonio de Costa Escrivão

(que escrevi)

Certifico que entre Caimor de Lagos m m
 m m, digb, de Lagos, certifiquei es par
 tidos de Gutierrez Jose Camarillo e Roberto Qui

Hoff. 200
 Delig. 600
 8.000

Your Obedient Son & Servant
Wm. Pitt

2/ 6:00

Ed. 3. 1871

Bart. ruda um

10-550

At vinte e um de Junho de anno de mil oit. Centos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete na Villa da Communa Municipal, do Rio da Prata e Jazir de Achuar Doctor Manuel Carlos Villa de Mello, Amigo Escriuor de seu Cargo Abaixo assinado e mais espartidos Antonio Jose Cardoso, Roberto Guillelmo Somford. Cogorj: procedem o Calculo da Partilha que segue seguinte: Achuar importan o Monte mis do bens inventariados a excepção da Educacão de Oliveros de botica, em Oitro Cento seis Centos e vinte e Cinco mil e trezentos e seis. Achuar importan a ma

Monte mor. Dos e quatro e Cinco mil e trezentos
4:625:300 mis. Achado importante a ma

A mercaderia da Vinha inventariada em dois
Centos trinta e sete mil seis Centos e Meada
Cinquenta reis - A Mercaderia que o monte 2.312/550
particular pelo mesmo, importava em dois
Centos trinta e sete mil seis Centos e Cinco Mo. Parti-
enta reis. A Mercaderia importada a legiti 2.312/660
na da Cadea mesma em trinta e sete mil
e Cinco mil quatro Centos e quarenta e Leg. de merc.
em reis. Assim como o Juiz por fute 385/441
o Calculo da Partilha para da Decima em elle
porem-se os respectivos pagamentos em
Joze Jose Thomaz da Costa Escrivão e coar.

Manuel Cardoso Vieira de Mello
Antonio Joze Cavalcas
Roberto Guilherme Santos Logoj

Pagamento feito a mercaderia da Vinha in-
ventariada de Hercilio Logoj d'Herro, da
quantia de dois Centos trinta e sete mil
seis Centos e Cinquenta reis - A Mercaderia 2.312/550
para seu pagamento os bens seguintes:
Uma botica contendo vidros e drogas, a qual
seus dezoito, drogas, por quatro Centos e cinco-
enta mil reis - Uma Colheita de livros de 450 par.
pinto de Amaro Coutinho, por cento e vinte e
sete mil reis - Um escravo de nome Manuel 12/par
Quinto, parso, algarve, por trinta mil
reis. Na Divisa de Serafim Mariano do 385/441
Dois Centos e setenta e Cinco mil reis.

- 175.109 Cento e nove reis - Na divida de Antonio De
 443.051 Pires Moreira Branco, quarenta e tres mil reis
 443.051 Cento e Cincoenta e um reis - Na divida de
 33.390 Jose Bartholomeu de Oliveira, trinta e tres mil
 3.000 trinta e vinte e seis mil reis - Uma casa pequena
 18.000 na Estrada da Faria, por tres mil reis. Dote da
 6.000 filha de Antonio de Jesus, por seis mil
 2.000 reis Ambos - Uma casa grande para guar-
 2.000 dar roupa, por seis mil reis. Duas casas
 2.000 pequenas para guardar roupa por seis mil
 5.000 reis Um par de Camastros, pequenos, por
 8.000 Cinco mil reis - Uma casa grande por
 639.498 oito mil reis - Na casa, sito na rua
 15.000 Nova, com um terreno contiguo, ha-se
 2.312.652 uma parte no valor de seis cento e trinta
 e nove mil Quatro cento e noventa e oito reis
 Um terreno annexo a casa, e que se encontra
 na rua da - Boa vista - por cento e cinco
 mil reis - Um pedaco de Campo e mat-
 to sito no - Boqueirão - por trinta e cinco
 mil reis. - Immensidade de parcelhas
 supra, seis cento e trinta e sete mil reis
 2.312.652 Cento e Cincoenta reis - Assim ha-se por
 feito este pagamento e assignam os parties

partiamo. En fare voi ritorno da Co-
sta Escusa que escursi

Mamuel Cardoso Vieira de Mello
Antonio Jose Canisio
Roberto Guilherme Campos Lagoa

Pagamento feito a herdinha d'elha Real
m' Lopo da Silva Simoes da quantia de
trezentos e oitenta e cinco mil, quatro
centos e quarenta e um reis - H.W.M. 385:441
para seu pagamento os bens seguintes:

Na Conta Luta a uma nova e seu turno, e
na parte no Valor de trezentos e quarenta
e tres mil quatro cento, orestete no 343:417

No que Ann. Stratim Mariano do
Anjos vinte e nove mil cento e oitenta e
quatro reis - Na Disida de Antonio Bo- 29.184
firio Moura Branco, a quantia de sete
mil duzentos e setenta e cinco reis. 7.275

Na Avizda de Jose Bathanas da Oliveira
a quantia de Cinco mil quinhentos, ses-
senta, e Cinco reis - Assim houve e foi
por feito este pagamento que somma
um trezento e oitenta e Cinco mil quatro
centos e quarenta e um reis e foi este tra-
ço em João Jose Thomaz da Costa Escusado que
o escreveu.

Manuel Cardoso Vieira de Mello
Antonio Jose Candido
Roberto Guilherme Sanford Cogoi

Debito Genesime Sanfor Cogor
 L.
 Pagamento feito a Lorde de Alpha Livin

Lidia Lopes d' Hano Simford da quantia de
 trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e
 385.341 Quarenta um reis - Haverá em seu
 pagamento os bens seguintes: Na villa
 de da Cova Rita a sua villa Santa Cecilia
 com seu terreno Contigo, uma parte no
 valor de trezentos e quarenta e tres mil qua-
 343.417 tro Centos e oitenta e seis reis - Na villa de
 Serafim Maximiano dos Anjos, villa e curra
 29.184 mil Centos e oitenta e quatro reis - Na
 villa de Antonio Cosme Morino Brum
 7.275 Co sete mil Oitocentos e setenta e cinco reis.
 Na villa de Jose Bartholomae de Oliveira
 5.565 Cinco mil Quinhentos e sessenta e cinco reis
 Assim Thom e Juiz por feito este pagamento
 e foy este termo Cu assignam com o parti-
 dos. = Em Juiz de Thom da Costa Escrivão
 vos Quel o (escrivão)

Manuel Cardoso Juiz de Villa.
 Antonio Joze Candido
 Roberto Guilherme e Campos Gagoij

Pagamento feito ao mune Roberto da
 quantia de trezentos e oitenta e cinco mil,
 385.341 trezentos e quarenta e um reis - Haverá
 para seu pagamento os bens seguintes:
 Na Cova Rita a sua villa Santa Cecilia, villa
 villa Santa Cecilia, com seu terreno, uma
 parte no valor de trezentos e quarenta e tres

e tres mil, Quatro Centos e Quarenta e sete reis — 343.417
 Na divida de Serafim Moetano do An-
 jos, a quantia somada de vinte e nove mil
 cento e oitenta e quatro reis — Na divida de 29.184
 Antonio Porfirio Moreira Branco, sete mil
 quatrocentos e setenta e cinco reis — Na divi- 7.275
 da de Jose Bathazar de Oliveira, somada
 cinco mil quinhentos e sessenta e cinco
 reis — Assim foram o juiz por parte da
 pagamenta e assignou em os parties
 op. Eu Jose Jose Thomaz da Costa Escrivão
 Juiz o Escrivão

Manuel Bardenes Juiz de Mello.
 Antonio Joze Candido
 Roberto Guilherme Campos Logoy

Pagamento feito a bordaria Ophã
 Elina Campos da quantia de trinta
 e oitenta e cinco mil quatrocentos e
 quarenta e um reis. Havendo para 385.441
 seu pagamento os bens seguintes: na casa
 dita e sua mora desta Cidade e em seu ter-
 mo Antigo, haverá uma parte no valor de
 trinta e quarenta e tres mil quatrocentos
 e quarenta e sete reis — Na divida de Serafim 343.417
 Marianno do Anjos, a quantia de vinte
 e nove mil cento e oitenta e quatro reis 29.184
 Na divida de Antonio Porfirio Moreira
 Branco, sete mil quatrocentos e setenta e cinco

7.275 e Cinco reis - Na divida de Jose Balthazar de Chirra, Cinco mil quinhentos e sesenta e Cinco reis. Sommeos trezentos e oitenta e Cinco mil quatro centos e quarenta e um reis - Assim houve o juiz por feito este pagamento e se este tanto que assignar com os fidejussores. Eu Joao Jose Thomaz da Costa Escrivao que o escrevi

Marmel Cardoso Juiz de M. d. Ant. Joao Candido Roberto Guilherme Campos Logoj.

Pagamento feito a herdaira de J. da Silva da quantia de trezentos e oitenta e Cinco mil, quatro centos e quarenta e um reis que lhe pertence por fallecimento de seu pae. AVALIA para seu pagamento os bens seguintes: Na Rua Silva na Rua Nova e em seu terreno contiguo, ha vera uma parte no valor de trezentos e quarenta e tres mil, quatro centos e sessenta e seis reis - Na divida de Serafim Moura do Anjo a quantia de vinte e nove mil e cento e oitenta e quatro reis - Na divida de Antonio Paschoa Moura Branco, a quantia de sete mil quatrocentos e setenta e cinco reis - Na divida de Jose Balthazar de Chirra a quantia de cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reis. Sommeos as parcelas supra na quantia de trezentos e oitenta e Cinco mil quatrocentos e quarenta e um reis - Assim houve o juiz por feito este pagamento e assignar

Com os Ponteiros. — Eu José José Thome
da Carta Escrivão (Asserido)

Manuel Cardoso Vitor de Mello
Antonio Jazé Candido
Roberto Guilherme Sanford Lagoij

Pagamento feito ao Posthumo, emfor-
ma a Declaração de inventariante a Jothas
dos Reis, da quantia de trezentos e vi-
tenta e Cinco mil Quatro Centos e quaran-
ta e um reis — A Carta para seu paga-
mento os bens seguintes: Na Carta feita

385.441

a sua Nota em seu termo antigo, ha-
ve uma parte no valor de trezentos e qua-
renta e tres mil, quatro Centos e sessenta e seis mil

343.417

Na Divida de Joaquim Mariano do
Amor, a quantia de vinte e nove mil Centos
e oitenta e Quatro reis — Na Divida de An-
tonio Baptista Moreira Prameo, a quantia de
sete mil Quinhentos e setenta e Cinco reis.

29.184

7.275

Na Divida de Jose Bartholomae de Oliveira
a quantia de Cinco mil, quinhentos e
sessenta e Cinco reis — Somma trezentos
e oitenta e Cinco mil, quatro Centos e qua-
renta e um reis — Assim haem o seu por

5.565.

385.441

feito este pagamento e foi este termo
que Asserido por Com os Ponteiros. Eu José
José Thome da Carta Escrivão (Asserido)

Manuel Cardoso Vitor de Mello
Antonio Jazé Candido
Roberto Guilherme Sanford Lagoij

R. 2500

Juntada

200
Aos Cinco de Julho de mil oito centos
e Setenta e nove nesta Cidade de Lagos
em um Cartorio junto a outro outro a
peticão que adiante se vê e fin este
termo. Ou João José Pinheiro da Costa
Escrivão que o rescrevi.

Ilmo Senr Doutor Juiz de Appaas

(Alto)

et. 1/4

#20

J. J. Dymatos s. do alto.

Lagos 2 de Julho de 1879.

Rey. Bastos (Cid)

Dis Tharcilia Lopes d'Alvar Sanford.
 Viuva do finado Roberto Sanford.
 que querendo assignar termo de tutela
 de seus filhos menores Rozalina,
 Lidia, maiores de quatorze annos
 e menores de vinte annos, Roberto,
 Celeira, e Anna, menores de oito
 annos; Nã podendo fazer sem que
 V.ª se digne authorisar a renun-
 ciar obsequio do Senatus Con-
 tus Villano, e todos os mais direitos
 e privilegios Concedidos as mulheres
 por isso requer a V.ª para assignar
 referido termo, assim de que possa
 ser tutela de seus ditos filhos me-
 nores.

Comme requer. Vistos termos

Lagos 3 de Julho

de 1879.

P. Diferimento e

M. B. M. M.

J.

R.

Ch.

Lagos 2 de Julho 1879

Tharcilia Lopes d'Alvar Sanford

Testamento de renuncia da Lij de Villan
no e Tutella.

Eu os Cinco de Junho de anno de mil
oito cento e setenta e nove ante Ci-
dad de Lagos na Casa da Universidade
da Universidade de Coimbra, ante se
achava o Sr Doutor Juiz de Officio Mo-
narcha Carlos Vitor de Mello Corrêa, Ed-
omoni de seu Cargo Alvario de nome
pela villa D. Afonso Lopes de Faro
Sancho Frei Alito um prunco das test-
mentarias Alvario assignados, que para
efeito de ser tutor dos menores seus
filhos, Assentia como de facto assis-
tindo tinha de todos os privilegios e diri-
tos introduzindo em favor dos menores
e especialmente do da Lij de Simões
Cristovão Villan. E de anno do
sim o chise e Assentio, pelo mesmo Juiz
deu frei um leguido testado o juramento
do Santo Evangelho, sob o qual lhe
incurrem que com boa e boa Conciencia
de se pize de tutela de seus filhos me-
nores Agalino, Lidia, Roberto, Choro,
Anna e do Posthumo, tratando de
suas pessoas e bens, alimentando-os
a custa do rendimento de seus legittimos
e a sua propria custa quando os rendi-
mentos não chegarem, dando contas
quando de todo quando lhe for exigido
arrecadando tudo quanto em mesmos

f. 400
C. 3. m.

pertencer ou possa vir a pertencer, defer-
dando-o tanto em juizo como fora d'elle
e finalmente cumprir todos os duros que
lhe são inherentes. Encubido por ella o
juramento Assim o promettere cumprir e
fizer este termo. Eu Jose Jose Thome da
Costa Escrivão que o escrevi

M. B. Mello,
Thercilia Lopes de Haro Sanford
Jose Balthazar de Almeida
Mauricio Lopes de Aguiar
Ch. m.

Aos sete de julho do anno de mil oitoc-
entos e setenta e nove ante mim o Juiz de
Lagoas em mim Cartorio foy entre au-
tores e conclusos os muietissimos Juizes de
Officio Doutor Manoel Cardoso Vieira
de Mello e foy este termo. Eu Jose Jose
Thome da Costa Escrivão que o escrevi
Ch. os

Respondão n. intermados sobre a p. n. t. =
th. e. e. um annu. e curador geral. Lagoas
7 de julho de 1879.

M. B. Mello.
Data.

Em data supra em foy entre outros inter-
juizes p. n. t. de Officio Doutor Manoel
Cardoso Vieira de Mello com o ampa-
cho supra e foy este termo. Eu Jose
Jose Thome da Costa Escrivão que o escrevi

W 3.00
D. 6.00

9.00

Certifico que entre Cedrar e Jora do Cur-
torio rectifiqui a suma D. Hircalia Lo-
pes de Haro e D. Rozalino e Lidia
perra allegaram o que qmaram sobre
a partilha e fcurão sciinto.

Lago 9 de Julho de 1879.

Genial

Observed
You are invited to the Court

Gentiana.

Aos dez de Julho de mil oitocentos e
 setenta e seis no Porto Civas de Lagos
 em um Cartorio publico e entre outros a
 respeito da dita fidejussão e honras
 do inventariante, sobre a partilha e fi
 carão e digo a partilha e fi este termo.
 Eu José Gole Thome de Costa Escrivão o
 escrevi

erão abainco assignados Viuva e her-
deiras do finado Roberto Sanford.
Concordamos com as partições
em presente inventario. Lagos
9 de Julho de 1879.

Herçilia Lopes de Haro Sanford
Rosalina Lopes de Haro Sanford.
Lidia Lopes de Haro Sanford.

(Sello)

N.º 16.

N.º 20

P.º. Augustino de Sello.

Lagos 9 de Julho de 1879.

Protes

Cid.

De Vitta

Aos dez de Julho de mil oitocentos e
setenta e nove mil e cento e setenta e
nove Cartorio Juro este auto com vista
do Curador geral Manoel Thomaz Freire
Batista e Jir este termo. Eu Jure Jure
Thomaz de Costa Eversen que coerri
Com Vitta.

Concordo com as partições

Lagos 12 de Julho de 1879

O Curador geral dos Offaços

Manoel Thomaz Freire Batista

Gratis.

Data.

Em data supra em Juro este auto
integros por parte de Jure de Offaços
Dois dias do Curador geral do Offaços

Depois como Anpacho Tutor e Jm este ter-
mo Eu Joo Jose Pinheiro da Costa Escri-
vao que o escrevi

Finalizada.

200
Aos quinze de Julho de mil oito cento
e setenta e nove entre Cidario de Lages
em mm Cartorio junto a este tanto
o extracto e Cuidado de inscripção de
hypotheca que adiante se lê e fin-
este termo. Eu Joo Jose Pinheiro da
Costa Escrivao que o escrevi

Extracto pura inscriptio de hypotheca geral.

Responsum
Domiciliaria
Professores
Nomen et numero.

Hercilio Lopes d'Almeida Serrão.
Município de Lagoa, Ceará.
Proprietário.
Roraima, Sítio. Roberto, Chico An-
no e o m. Portuário.

Domesticus

Municipio de Sagro, Ciudad.

Phucien—

Lettera di Roberto Semford e da responsavel.

Rariss. et Insuperabiliss.

Testella.

Data da Responsabilidade.

Em 5 de Julho de 1875.

Sago 9a Junho de 1849.

Appoi da Hercilia Lopes d Haro Sanford
 deas 12 horas. Lago 13
 2 Julho 1879. (Sub)

Vol 170
Pag. 18 f. 200.

175

~~44~~ 20

P. J. Dwyer to S. M. S. Co

Pages 8 & further of 1838.

Wm. D. [Signature]

Certifico que houve um auto Antonio
 no mesmo hypotheca geral a favor
 dos Orfãos e das tutelados de Sra.
 Dona Arcelia Lopez de Haro Sanford.
 Que deu fe' Lagos 13 de Junho 1878.
 Luis Ferraz d. G.

Chm

200
Cincoquinze de julho de mil oitocentos
e setenta e nove entre Cidre de Lago
m m m Cartorio paco entre Antonio
Claro do St. Doutor Jure de Vithorio Ma-
nuel Cardoso Vieira de Mello. Por este termo.
Eu Jose Jose Simoes da Costa Escrivão escrevi
Chm

Sellado e preparado remetto a q. juiz d.
Doutor da Comarca. Lago 15 de julho
de 1879.

Mello.

Dada.

200
E na data supra em favor dos outros intrinsecos
pelo Jure de Vithorio Doutor Manoel Cardoso
Vieira de Mello com o duplicado supra e
por este termo. Eu Jose Jose Simoes da Costa
Escrivão que o escrevi.

Uma para o selo.

300
Vou pagar o selo paco de 14 folhas incluindo
aquele sem brancos de sequir, com como o selo pro-
porcional de O. Quintão de Quimtia de 385-41.
Cada m. Lago 10 de julho de 1879.

Costa.

(Sello)

N. 4

#2800

(Sello)

P.g. Dismidiai tem to d. d. d. paco.

N. 5

#2800

Lago 18 de julho de 1879.

P.g. Dismidiai quatro centos d.

Ames

Cid.

de selo proporcional.

Lago 18 de julho de 1879.

Ames

Cid.

Ch. m.

Aos Quatro de Julho de mil oito centos e setenta e nove
nossa Cidades de Lagoa em nosso Cartório faco esta au-
tor Conclusão ao meritissimo Senhor Doutor Juiz de
Direito da Comarca D.^o Candido Alves Duarte
Silva e foy este termo. Em Juiz Jose Thomaz da Costa
Escrivão de Officio que o escrevi

Ch. o. foy. em 5 foy.

Julga por sentença, para que produza
os seus devidos e legaes effectos, a presente
partilha, que decompõe de f. 28^a a f. 31,
e adjudica a meirica e herdeiros os seus res-
pectivos quintaes, pagas as custas provata,
Lagoa 21 de Julho de 1849.

Candido Alves Duarte Silva

Data.

Uma data supra no forão entre outros intrinsecos pelo
Juiz de Direito da Comarca Doutor Candido Alves
Duarte Silva em a sentença supra e foy este ter-
mo. Em Juiz Jose Thomaz da Costa Escrivão o escrevi

Ch. m.

Aos cinco de Agosto de anno de mil oito centos e
setenta e nove nossa Cidades de Lagoa em nosso Car-
tório faco esta outra Conclusão ao Juiz de Officio
Doutor Manoel Carrro Vieira de Mello e foy este
termo. Em Juiz Jose Thomaz da Costa Escrivão que
o escrevi

Ch. o.

Cumprido e sustinido. Supra. Lagoa 5 de agosto
de 1849

Manoel Mello

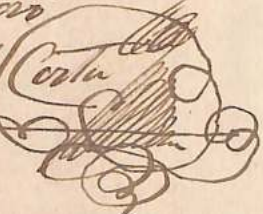
Data

Aos seis de Agosto do anno de mil oitocentos e
 setenta e uma conta Cidra de Lagoa em numer
 to no fôrto este cento e setenta e seis fôrto de or.
 fôrto Doutor Manuel Carlos Vieira de Mello, fir
 este termo. Eu fôrto José Thomaz da Costa Escrivão
 que o escrevi

Certifico que esta Cidra e fôrto do Coutinho intimam
 a Summa e retro a terra P. Hercilio Lopes de Mello
 aos fôrto P.D. Rorubina e Sidera e ao Dr. d'igo
 e ao Coutinho Geral do fôrto Manuel Thomaz
 Meir / Datada e Escrita de Mello.

Lagoa 30 de Agosto de 1879.

O Escrivão

José Thomaz da Costa


Coutinho

At. Dr. J. de Mello			Transport	1334900
Sentença	5000		Partidões	
At. Dr. J. de Mello			a Cada um 100	20000
Delig.	80000		At. Curador geral B.	40000
Partilha	6000		" Batalla	400
Juram. e interl	24400		At. fôrto de Mello	100500
	184400		Sidera fôrto	8400
At. Escr. de Mello			Sidera fôrto	24400
At. fôrto. cur. geral	14000		Desp. da Escr. f.	42250
At. fôrto. Raza	34500		Coutinho Ret.	4000
At. fôrto. Delig.	48000	704500		1914450
At. fôrto. admo.		Gratis	Toca admo. pagar no-	
At. cada um 200	40000	1334900	virtuosa mil set e cem	
			Tr. e setenta e cinco mil	

incluyir el ainscuyro da Hyspo-
theca, expca do Sello proporcional.

Trea acada um dos seus herdeiros
pagar quinze mil ducientos e seten-
ta e nove reis incluyir o Sello
proporcional. Lagos 3 de Setembro
de 1879.

O Contador
Antonio Joze Candido

Yuntada

Nos dias vinte e quatro de Junho do anno de
mil oitocentos e oitenta e oito Cidades
de Lagos um mui Cartorio junto a estes
Antes a petição que adremte se vê e fiz
este termo. Eu João José Pinheiro da Costa
Escrivão que o Escrevi



Conclusão.

E aos dezesete de junho de mil oito
centos e oitenta e oito a Cidada de
Cartãoi faco este outro Conclusão de
D. D. Jui de Direito da Comarca Com
diz Pedro Duarte Silva e fiz este ter
mo Eu João Jose Theodoro da Costa Es
crivo que escrevo

Cf. 12

Concedo a licença requerida, visto o con
sentimento da tutor, que é a própria re
querida, e de acordo do Curador Geral
Lages 17 de junho de 1880.

Candido e Theodoro da Costa Silva

Data

Quarta supra em junho este outro em
negue pelo Jui de Direito Doutor
Pereira Pedro Duarte Silva Com
de pacho supra e fiz este termo. Eu
João Jose Theodoro da Costa Escrivo que o
escrevo

Passo o alvará requ
rido. Lages 17 de junho
Costa

Juntada

Aos quatorze de Dezembro de mil oito
centos e oitenta e oito a Cidada de
Lages em um Cartãoi posto a este ou
tro a petição que adiante se vê. Eu
João Jose Theodoro da Costa Escrivo o
escrevo

3

Mm Lm: Dr. juiz de Orphãos.

Requendo o Curador.
Lagos 10 de Dezembro de
1881.

M. G. M. M.

Diz Hercilia Lopes de São Sanford; viúva
por fallecimento de Roberto Sanford, que tem
de se fazer pagar sua filha de nome Lúcia
Lopes de São Sanford, Com Dorval Hucir
Neres, possão de sua igualdade, e não podem
se fazer, sem a habilitação, e por isso, a
Supp: sem requizamento, a presença de
v. S. para que se digre passas - o referido
ahora, para apresentalo ao M. do Paracho,
desta Parochia, na forma da lei, pelo que
Nos autos, e comitadas em Lm
S. juiz de Orphãos. Lagos
10 de Dezembro de 1881.

C. R. M. e

M. G. M. M.

Lagos 10 de Dezembro de 1881.
Hercilia Lopes de São Sanford



Não me opponho ao Casam^t por
Tundido, visto ser elle legim^t
de pelo meu do Orfão, e por
comp. atende paraq. digyar o h^m
estor de sua filha. Lagos
10 de Dezembro de 1881.

Parados Antonio Richea e Simon

Concedido

Aos quinze de Dezembro mil oito centos
e oitenta e um faço este Auto Cível
Ao Juiz de Direito da Comarca de São Paulo
Flaviano Alves Duarte Silva e fiz este ter-
mo. Eu João José Pinheiro da Costa Escrivão
que o escrevi

Alves

Concedo a licença requerida, pos-
sando-se o competente alvará. La-
ges, 15 de Dezembro de 1881.

Flaviano Alves Duarte Silva

Dado

Em data supra me foram este auto entregue
pelo Juiz de Direito de São Paulo, pelo Juiz de Direito
Flaviano Alves Duarte Silva e fiz este termo.
Eu João José Pinheiro da Costa Escrivão escrevi

Fazeei o alvará de licença
Costa

